



DECRETO Nº 016/2023.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO o falecimento dos irmãos Antônio Inácio da Silva Neto e Raimundo Vieira da Silva, mais conhecido como “Rarrá”, que vieram a óbito após trágico acidente de trânsito,

CONSIDERANDO ainda que a morte dos dois irmãos causou grande consternação em todo o Município de Cariús/CE,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por três dias em todo o território do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023.


ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 016/2023. EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO
O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO o falecimento dos irmãos Antônio Inácio da Silva Neto e Raimundo Vieira da Silva, mais conhecido como "Rarrá", que vieram a óbito após trágico acidente de trânsito,

CONSIDERANDO ainda que a morte dos dois irmãos causou grande consternação em todo o Município de Cariús/CE,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por três dias em todo o território do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6A4536DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 25/05/2023. Edição 3214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>